

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2023**PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS****ARTHUR MARQUES ESCALERA ME – CNPJ: 21.335.266/0001-65**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material para festividades e homenagens a ser personalizado com a logomarca do município para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Jatei MS, tudo em conformidade com as especificações e quantitativos do Termo de Referência e da Proposta encaminhada pela Contratada.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0048	RED
3390.30.15.00.00	Material para Festividades e Homenagens
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Arthur Marques Escalera, representante da Contratada; e, as testemunhas.

RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO SELETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Processo Seletivo Simplificado

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria nº 417/2023, **DIVULGA** o **RESULTADO PRELIMINAR republica-se por incorreção** da avaliação dos títulos, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 003/2023, conforme segue:

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1.	FABIANA NEGRELI DA SILVA KOSLINSKI	-	-	5,0	4,00	-	-	-	9,0
2.	YENNI PEREZ ZORRILA	1,0	-	-	-	7,00	-	-	8,0
3.	DEIZYANE BONTEMPO	-	-	-	1,5	-	-	-	1,5
4.	JOÃO RODOLFO GUIRALDI	-	-	-	0,5	-	-	-	0,5
5.	VALERIA FELIX DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-
6.	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-
7.	FERNANDA GARZON SANCHEZ	-	-	-	-	-	-	-	-

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	ADLEY MARCELINO DA ROCHA	-	2,0	-	-	-	-	-	2,0



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Processo Seletivo Simplificado

Classif.	NIVEL FUNDAMENTAL NOME DO CANDIDATO	CARGO: ZELADOR				VAGA:CR			Total
		TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		GRADUAÇÃO			
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs.	CH 40hs	Conclusão Ensino Médio	Conclusão Curso Superior	
1.	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	1,0	-	1,0
2.	CLAUDIRENE RODRIGUES DA SILVA	-	-	-	-	-	1,0	-	1,0

Jateí, 26 de setembro de 2023.

CÉLIO APARECIDO BALASSO
MEMBRO

GRAZIELA GONÇALVES
PRESIDENTE

NEUZETE CARMO MONTEIRO MOTA
MEMBRO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Republicação por Incorreção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 014/2022 AO CONTRATO Nº 011/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E GUAPORÉ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 011/2022.

ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 06/09/2024.

DO VALOR: o valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), pago em 1 (uma) única parcela pela prestação de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 06/09/2023.

ASSINAM: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – **CONTRATANTE;**
GUAPORÉ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA-**CONTRATADA.**

Jateí - MS, 06 de setembro de 2023.

